



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA



PROTOCOLO DE PARCERIA



Entre:

Município da Chamusca, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, telefone número 249 769 100, com endereço de e-mail geral@cm-chamusca.pt, representado neste ato pelo Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

E,

Página Editora do grupo Domingos Castro, Edições Técnicas e Culturais. Lda., pessoa coletiva n.º 501946586, com sede na Rua do Matadouro Lote 42 – Zona Industrial, 2005-002 Santarém, representada pelo seu sócio-gerente Domingos Castro, adiante designada por Página Editora, que intervém na qualidade de **Segundo Outorgante**.

É celebrado o presente acordo de parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª Cláusula

O presente acordo de parceria surge no âmbito do projeto denominado “Escola com Livros” desenvolvido pela Página Editora e tem como objetivo principal criar uma resposta integrada em defesa do livro impresso, em rede e global a diferentes níveis, social, cultural, educativo e económico, nomeadamente atuando em parceria com as entidades gestoras dos estabelecimentos de ensino, desde o ensino pré-escolar até às universidades sénior e visa equipar as respetivas bibliotecas a custo zero para as entidades gestoras dos estabelecimentos escolares, beneficiárias do projeto.

2.ª Cláusula

O presente protocolo abrange os estabelecimentos de ensino e outras entidades referenciadas explicitamente ao 1.º Outorgante.

3.ª Cláusula

Pelo presente protocolo o **Primeiro Outorgante** compromete-se a:

- Fornecer a lista dos estabelecimentos de ensino a serem contemplado por este protocolo;
- Promover a divulgação dos Mecenias através de uma cerimónia pública;
- Emitir os recibos de Mecenato relativos aos livros oferecidos pelos Mecenias contra a entrega dos livros e apresentação da fatura do 2.º Outorgante;
- Divulgar com os meios ao seu alcance o projeto “Escola com Livros” junto das empresas e população em geral, inserir no seu portal uma ligação à página www.escolacomlivros.pt.

4.ª Cláusula

O **Segundo Outorgante**, compromete-se a:

- Divulgar por meios internos e/ou externos fornecidos ou proposto pelo Primeiro Outorgante as iniciativas acordadas no presente protocolo;
- Fazer um levantamento das necessidades junto das bibliotecas dos estabelecimentos de ensino designados pelo Primeiro Outorgante;
- Disponibilizar as suas edições com descontos mínimos de 30% para todos os Mecenias individuais ou coletivos;
- Enviar regularmente informação relativa às aquisições feitas pelos Mecenias com as respetivas quantias, biblioteca beneficiada e livros a entregar;
- Não utilizar a informação para fins diversos do presente Protocolo;
- Divulgar os Mecenias através de uma cerimónia pública em parceria com o Primeiro Outorgante.

5.ª Cláusula

Não existirá para o Primeiro Outorgante quaisquer encargos financeiros derivados da parceria estabelecida.

6.ª Cláusula

Os dois outorgantes deverão divulgar e publicitar sempre que seja relevante o projeto “Escola com Livros”, assim como, ficam os dois outorgantes responsáveis por defender o bom nome das instituições.

7.ª Cláusula

A revisão do seu clausulado poderá ser efetuada a todo o tempo, por mútuo acordo das partes.

8.ª Cláusula

O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura renovando-se anual e automaticamente, desde que não haja denúncia com antecedência mínima de trinta dias, por qualquer uma das partes.

Por ser verdade e intenção das duas entidades se celebrou o presente Protocolo de Parceria, que vai assinado e devidamente carimbado pelos representantes do Primeiro Outorgante e Segundo Outorgante.

Chamusca, 21 de fevereiro 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca



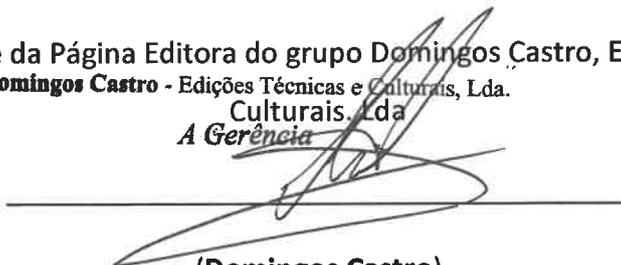
(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)

O representante da Página Editora do grupo Domingos Castro, Edições Técnicas e

Domingos Castro - Edições Técnicas e Culturais, Lda.

Culturais, Lda

A Gerência



(Domingos Castro)